RECURSO EXTRAORDINÁRIO COM AGRAVO 918.934 SÃO PAULO

REGISTRADO : MINISTRO PRESIDENTE RECTE.(s) : ROSI ALVES BARRETO

ADV.(A/S) :JAMIL AHMAD ABOU HASSAN E OUTRO(A/S)

RECDO.(A/S) :CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

TECNOLÓGICA PAULA SOUZA - CEETEPS

Proc.(a/s)(es) :Procurador-geral do Estado de São Paulo

Tendo em conta a certidão expedida pela Secretaria Judiciária, devidamente juntada aos autos, que aponta óbice intransponível ao processamento do feito, nego seguimento ao recurso (art. 13, V, c, do RISTF).

Publique-se.

Brasília, 7 de outubro de 2015.

Ministro Ricardo Lewandowski

Presidente